



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 20/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO,  
E O CONSULTOR CARLOS SOARES, NA  
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Programa de Fortalecimento da Prevenção Combate Corrupção na Gestão Pública Brasileira PROPREVINE, [REDAZIDA]

[REDAZIDA] em conformidade com a Portaria nº 1.301, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 20 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE e o [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominado CONSULTOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA – “DA COORDENAÇÃO DO PROJETO”, que passa a ter a seguinte redação: “ A CONTRATANTE designa o Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência, como Coordenador do CONTRATANTE, que será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Pece  
1

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 07 de novembro de 2017.

  
Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

**CONSULTOR**

**TESTEMUNHAS:**

